

PORTARIAS**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação dos servidores Meirivaldo Alencar Miranda - matrícula 23.428-1, Weilan Cris Brito Fonseca - matrícula 24.738-4 e Matheus Gonçalves de Melo - matrícula 27.040-4, para participar do 2º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público, a se realizar nos dias 22 a 24 de outubro de 2024, em Foz do Iguaçu/PR, ministrada em formato presencial;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 58/2024 (0703283) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 24.002105-3;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 197/2024 (Doc. 0725864), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento das inscrições dos servidores Meirivaldo Alencar Miranda - matrícula 23.428-1, Weilan Cris Brito Fonseca - matrícula 24.738-4 e Matheus Gonçalves de Melo - matrícula 27.040-4, para participarem do 2º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público, a se realizar no período de 22 a 24 de outubro de 2024, em Foz do Iguaçu/PR, conforme informações contidas no Processo SEI nº 24.002105-3, em favor da empresa **INFOCO RH LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.825.501/0002-63, pelo valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 047500, Programa de Trabalho 2024-01.128.1171.4183, elemento de despesa 33.90.39, fonte 759, subitem 22.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 28/06/2024, às 14:29:01, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0728108** e o código CRC **07D31F3F**.